



GABINETE DO
PREFEITO

PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



PORTARIA

Nº 1117/2023

“Dispõe sobre a retificação da Portaria nº 1021/2023”.

FELIPE AUGUSTO, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições legais e de conformidade com o disposto no Processo nº 001628/2023.

RESOLVE:

Artigo 1º Retificar o artigo 3º da Portaria nº 1021/2023, datada de 01 de março de 2023, que “ Concede licença ao servidor para tratar de interesse particular” a servidora **ROSANGELA MARIA DE ALMEIDA SANTI**, **onde se lê** “ com seus efeitos a partir de 02 de ,março de 2023, **leia-se** “ com seus efeitos a partir de 14 de fevereiro de 2023.” E o artigo 2º **onde se lê** “ com prejuízo de seus vencimentos, até de 28 de fevereiro 2026, **leia-se** “ com prejuízo de seus vencimentos, até dia 12 fevereiro de 2026.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 15 de março de 2023.

FELIPE AUGUSTO

Prefeito